

DECRETO Nº. 42 DE 21 DE MAIO DE 2009.

**DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2009 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG.**

A **Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009 foram realizados pela Prefeitura Municipal de Itapagipe, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora de Processos Seletivos Simplificados, designada pelo Decreto nº. 19 de 20 de fevereiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 003/2009, da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de maio de 2009.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário de Administração e Planejamento